INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB

INDICAÇÃO /2025

INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Matéria: Direito Digital. Projeto de lei nº 2.628 de 2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

PALAVRAS-CHAVE: DIREITO DIGITAL – INTERNET – CRIANÇA & ADOLESCENTE

Está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2.628 de 2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. Segundo a justificativa do projeto, da lavra do senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), "*além da proteção em relação a crimes digitais (...) o projeto pretende avançar em relação à segurança do uso da rede respeitando a autonomia e o desenvolvimento progressivo do indivíduo, de acordo com as melhores práticas e legislações internacionais e acompanhando o ritmo das inovações tecnológicas apresentadas ao público infanto-juvenil*".

O tema é relevante, dispondo a Constituição em seu artigo 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar proteção, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente, o que se torna ainda mais premente diante dos

desafios trazidos pela popularização da internet e a disseminação de ambientes digitais.

Posto isso, considerando que a colaboração e atuação no aperfeiçoamento da ordem jurídica, bem como a promoção da defesa dos direitos fundamentais, fazem parte dos fins estatutários do Instituto dos Advogados Brasileiros, encaminhe-se a matéria para a **Comissão de Direito Digital** para elaboração de parecer sobre o aludido projeto de lei, para análise de sua pertinência, constitucionalidade e suas repercussões jurídicas, bem como para apresentação de sugestões que considerar cabíveis no tema.

RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ
PRESIDENTE

JOYCEMAR LIMA TEJO

Assinado digitalmente por JOYCEMAR LIMA TEJO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=23087030000182, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOYCEMAR LIMA TEJO
Razão:
Localização:
Data: 2025.05.22 18:01:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOYCEMAR LIMA TEJO
DIRETOR RESPONSÁVEL

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025.